

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 281/2025

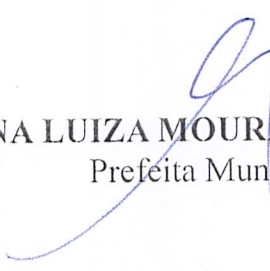
Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 103/2025”, de autoria do Vereador Antônio Zenoir, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

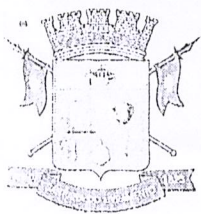



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

Memorando n.º 292/2025

Sant'Ana do Livramento/RS, 26 de maio de 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRODUC	21.28
ENTRADA EM	21/05/25
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Senhora Secretária,

Em atenção ao memorando n.º 312/2025, da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Pedido de Informação n.º 103/2025, do Vereador Antônio Zenoir, vimos por meio deste informar que o município não dispõe de programas específicos para fibromialgia. O diagnóstico, o tratamento e o acompanhamento são realizados pelo clínico geral de cada unidade de saúde e, quando necessário, o paciente é encaminhado ao reumatologista via Gercon. Nesse sentido, cabe destacar que o paciente com fibromialgia recebe um selo no Cartão SUS para atendimento preferencial.

Outrossim, informamos ainda que o município utiliza o protocolo Estadual TeleSaúde para diagnóstico da doença e trabalha com as PICS (Práticas Integrativas Complementares à Saúde) como tratamento complementar, possuindo projeto de expansão e capacitação de servidores.

Despedimo-nos com elevado apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Karime Blanco Capurro
Secretária Municipal da Saúde


Carlos Remedi,
Secretário Adjunto

Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
Mat. 2.21622